



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358
Ano 2024
Página 1 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
extratos	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358

Ano 2024

Página 2 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1829 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 36.838,59 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1542, de 30 de JANEIRO de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 36.838,59 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0434	02.04.02 - Fundo Municipal De Saúde 10.305.5041 - 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 3.001 - Aquisição De Bens Móveis, Equipamentos E Material Permanente 2.600.42 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
0435	02.02.04 - Diretoria De Agricultura E Meio Ambiente 18.541.5021 - 3171.70.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 4.101 - Manutenção Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.483,58 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
0436	02.02.04 - Diretoria De Agricultura E Meio Ambiente 18.541.5021 - 3371.70.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 4.101 - Manutenção Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.225,76 (Três Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)
0437	02.02.04 - Diretoria De Agricultura E Meio Ambiente 18.541.5021 - 4471.70.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 4.101 - Manutenção Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 129,25 (Cento e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358
Ano 2024
Página 3 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	R\$
2.600.42 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	30.000,00
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.838,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358

Ano 2024

Página 4 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1830 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.781.332,36 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1543, de 30 de JANEIRO de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.781.332,36 (Três Milhões Setecentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0024	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0054	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas Valor: 18.217,96 (Dezoito Mil Duzentos e Dezessete Reais e Noventa e Seis Centavos)
0068	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Valor: 87.884,40 (Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
0093	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0094	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.028 - AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
0113	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.025 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358
Ano 2024
Página 5 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

	Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
0128	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.030 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
0130	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.030 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0139	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0140	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.005 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
0167	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 425.100,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Cem Reais)
0167	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.755.99 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Valor: 19.900,00 (Dezenove Mil Novecentos Reais)
0181	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 590.759,00 (Quinhentos e Noventa Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)
0181	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais Valor: 409.241,00 (Quatrocentos e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais)
0199	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.051 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 2.721.00 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 Valor: 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais)
0209	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358

Ano 2024

Página 6 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

	26.782.5028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.098 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas Valor: 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)
0234	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.012 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 30% 2.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 35.900,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos Reais)
0243	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
0243	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 2.553.99 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Valor: 39.450,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
0244	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Valor: 22.980,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais)
0247	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)
0248	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.062 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
0248	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.062 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 2.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Valor: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)
0263	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358

Ano 2024

Página 7 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

0278	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
0288	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
0289	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
0352	02.04.02 - FUND MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.5040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.600.41 - Vigilância Sanitária Valor: 21.900,00 (Vinte e Um Mil Novecentos Reais)
0359	02.04.02 - FUND MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.5041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.079 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.600.42 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
0415	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES 2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	R\$
2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	690.000,00
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.515.859,00
2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados	183.000,00
2.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	35.900,00
2.550.99 - Transferência do Salário-Educação	94.000,00
2.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	76.000,00
2.553.99 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	39.450,00
2.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	22.980,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358
Ano 2024
Página 8 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

2.600.41 - Vigilância Sanitária	21.900,00
2.600.42 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	30.000,00
2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
2.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	87.884,40
2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	409.241,00
2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	176217,96
2.721.00 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	199.000,00
2.755.99 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	19.900,00
TOTAL	3.781.332,36

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358
Ano 2024
Página 9 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Contrato - Processo Licitatório nº 001/2024. Modalidade Inexigibilidade nº 001/2024 - OBJETO: Contratação da Dupla Fernando & Sorocaba - Contratado: JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 43.706.788/0001-69. - Contrato 002/2024 - Valor: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Assinatura: 01/02/2024. Vigência: 30/06/2024. podendo ser aditado o prazo caso interesse da administração. Dotação Orçamentária: 113-Ficha: 1.500.99. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL. Publicado por JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA - Comissão de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358

Ano 2024

Página 10 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - PROCESSO Nº 047/2023 – PREGÃO Nº 023/2023 - Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para se acrescer ao Contrato nº 76/2023 - cascalho para a manutenção das estradas rurais do município de Albertina/MG, equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do Contrato inicial, aos códigos 12018,12019,12016,12014,12017 e 12015, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos do Art. 65, I, b, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93 – Para elaboração do Primeiro Termo Aditivo. Contratada: VIA + SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 42.330.844/0001-40 - Data: 31/01/2024 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - TERMO ADITIVO QUANTITATIVO - Processo nº 047/2023 – Pregão nº 023/2023 - Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para se acrescer ao Contrato nº 76/2023 - cascalho para a manutenção das estradas rurais do município de Albertina/MG, equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do Contrato inicial, aos códigos 12018,12019,12016,12014,12017 e 12015, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos do Art. 65, I, b, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93 - Primeiro Termo Aditivo. Contratada: VIA + SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 42.330.844/0001-40. Adere-se ao contrato original o valor de R\$ 68.028,00 (sessenta e oito mil e, vinte e oito reais) - Data: 31/01/2024 – JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2358

Ano 2024

Página 11 de 11

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

Aviso de intenção de Compra Direta - Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021- Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o PROCESSO Nº 006/2024 - DISPENSA Nº 005/2024 do tipo menor preço global, contratação do objeto: é Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Patrimônio Cultural (ICMS), Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo ao Município de Albertina-MG. Recebendo propostas de preços do dia 01 de fevereiro de 2024 até o dia 08 de fevereiro de 2024. Sessão no dia:08 de fevereiro de 2024 horário as 10 horas . Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.albertina.mg.gov.br/pagina/8/compras-diretas/> (aba Empresas e sub-aba Compras Diretas Lei nº 14.133/2021), encontra-se o ETP - Termo de Referência e Edital em anexo. As propostas poderão ser enviadas no meio e-mail dispensa@albertina.mg.gov.br , ou poderão ser protocolizadas no Departamento de Licitações desta Prefeitura, na rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, em Albertina/MG, CEP 37596-000 das 8:00h às 16:00h, até o prazo final de apresentação. Informações pelo telefone (35)3446-1300 – Data: 31/01/2024 . José Eduardo Lucatelli de Luca Comissão de Contratação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

Aviso de intenção de Compra Direta - Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021- Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o PROCESSO Nº 006/2024 - DISPENSA Nº 005/2024 do tipo menor preço global, contratação do objeto: é Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Patrimônio Cultural (ICMS), Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo ao Município de Albertina-MG. Recebendo propostas de preços do dia 01 de fevereiro de 2024 até o dia 08 de fevereiro de 2024. Sessão no dia:08 de fevereiro de 2024 horário as 10 horas . Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.albertina.mg.gov.br/pagina/8/compras-diretas/> (aba Empresas e sub-aba Compras Diretas Lei nº 14.133/2021), encontra-se o ETP - Termo de Referência e Edital em anexo. As propostas poderão ser enviadas no meio e-mail dispensa@albertina.mg.gov.br , ou poderão ser protocolizadas no Departamento de Licitações desta Prefeitura, na rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, em Albertina/MG, CEP 37596-000 das 8:00h às 16:00h, até o prazo final de apresentação. Informações pelo telefone (35)3446-1300 – Data: 31/01/2024 . José Eduardo Lucatelli de Luca Comissão de Contratação.